

Publicado no DIO/PMVV
Em 27/03/2023 – Fls.19



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE VILA VELHA - IPVV
CNPJ Nº 07.238.345/0001-27

PORTRARIA P Nº 079/2023

**Retifica a Portaria P Nº 136/2019,
publicada no DIO/PMVV em
30/09/2019**

O Presidente do Instituto de Previdência de Vila Velha – IPVV, no uso de suas atribuições, contidas no Artigo 172, Incisos II, III e XVI da Lei Complementar nº 022/2012 e, tendo em vista as informações constantes no Processo Administrativo nº **26133/2019**, datado de **24/04/2019**,

RESOLVE

Art. 1º - Retificar o artigo 1º da Portaria P Nº 136/2019, publicada no DIO/PMVV em 30/09/2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - Conceder benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a partir de 11/03/2020, à Senhora AURELENE MEDEIROS DE MELO FARIA, titular do cargo de PA – Séries Iniciais, Nível V, Faixa 12, com proventos integrais, na forma que dispõe os Artigos 82 e 91 da Lei Complementar Municipal nº 022/2012 e em conformidade com o Artigo 10, § 7º, da Emenda Constitucional nº 103/2019.”

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 11/03/2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vila Velha (ES), 24 de março de 2023.

JORGE ELOY DOMINGUES DA SILVA
Diretor Presidente